



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Número 33.791 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.212, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

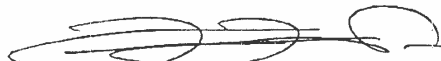
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.100.527,62 (DOIS MILHÕES, CEM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.212, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL.										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	110	3290			2.100.527,62				
TOTAL						2.100.527,62				
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.527,62

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL.										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	110	4690							2.100.527,62
TOTAL										2.100.527,62
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.527,62

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206);

CONSIDERANDO os dias e horários previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros, dos jogos em que participe a Seleção Brasileira, especialmente em face da classificação para a fase de oitavas de final da Copa do Mundo, resolve

I – DETERMINAR que os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo funcionem no período compreendido entre as 13h e 18h, no dia 02 de julho de 2018;

II – PROMOVER, nos termos do artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, à compensação das horas normais de ensino, se houver necessidade, por parte da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLEUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 251/2015-SUSAM, de 17 de abril de 2015, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme as especificações dos seus Anexos I, II e III, da Portaria n.º 201/2015-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de março de 2015, e na forma dos Editais n.º 01, n.º 02 e n.º 03, alcançando os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 254/2017-SUSAM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2017, que prorrogou, por mais 2 (dois) anos, a

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO